

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CONSELHO DE CONTRIBUINTES  
QUARTA CÂMARARETIFICAÇÃO  
D.O. DE 14/09/2022  
PÁGINA 05 - 1ª COLUNA

Onde se lê: Recurso: Recurso: 79.207/RO - Processo nº SEI-040192/000307/2021 - Interessada: SGA NITERÓI VEÍCULOS E PEÇAS S/A...

Leia-se: Recurso: 79.207/RO - Processo nº SEI-040192/000307/2021 - Interessada: PROVALE DIST...  
Processo nº SEI-20071-001/000009/2020.

Id: 2425124

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
DE 16/09/2022

PROCESSO Nº SEI-040161/013428/2022 - RATIFICO a inexistência de licitação, nos termos do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Objeto: prestação de serviços de publicações oficiais no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2425168

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHO DA GERENTE  
DE 19/09/2022

PROCESSO Nº SEI-040161/013913/2022 - DEFIRO 03 (três) meses de licença prêmio, referentes ao 1º quinquênio (período base de 24/11/2015 a 06/12/2020), nos termos do art. 129 do Decreto nº 2479/79, à servidora ANGELA APARECIDA DE MATOS SERTHORE, Assistente Previdenciário, ID Funcional nº - ID: 5076455-1, para usufruto em data oportuna.

Id: 2425170

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE SEGURIDADEDESPACHO DO DIRETOR  
DE 16/09/2022

PROCESSO Nº SEI-040162/001674/2022 - AUTORIZO a compensação previdenciária. Conforme autorização no doc. 39605038.

Id: 2425169

Secretaria de Estado de Desenvolvimento  
Econômico, Energia e Relações Internacionais

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS  
E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO  
RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO

PORTARIA AGETRANS Nº 411 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA PORTARIA AGETRANS Nº 393, DE 9 DE JUNHO DE 2022, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta dos autos do processo n.º SEI-220008/001571/2021 e as justificativas apresentadas pelo Grupo de Trabalho para o desenvolvimento estudo para regulamentação, padronização e adequação dos procedimentos contábeis regulatórios por setor de atuação - transporte metroviário, transporte ferroviário, transporte aquaviário e rodovias,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da publicação deste Ato, o prazo para conclusão dos trabalhos a serem realizados pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria AGETRANS nº 393, de 9 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2022

MURILO LEAL  
Conselheiro-Presidente

Id: 2425142

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

ATA DE REUNIÃO

Às 15:00 horas do dia 16 de setembro de 2022, no departamento de LICITAÇÃO, 2º andar, situada a Rua Campo de São Cristóvão 138, na cidade do Rio de Janeiro RJ, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, presentes os membros: FREDERICO BRANDÃO LORENZONI como Presidente, LIANDRO MARINHO RODRIGUES como membro titular e GABRIELLA FELIX CUPOLILLO como membra efetiva. Para a deliberação sobre o resultado de habilitação referente a CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 038/2022/SEINFRA que visa a ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E CONSTRUÇÃO DE VIADUTO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, processo administrativo nº SEI-170026/001548/2021, com valor estimado de R\$ 42.023.753,15 (Quarenta e dois milhões, vinte e três milhões, setecentos e cinquenta e três e quinze centavos). DA ANÁLISE: Após recebimento da documentação, o Presidente da CPL encaminhou à documentação referente a qualificação técnica ao suporte técnico onde a engenheira responsável pela análise da qualificação técnica das licitantes informou através do parecer técnico indexador nº 39718354 que o GRUPO MACIEL ENGENHARIA, não apresentou aptidão técnica operacional para o desempenho de atividade compatível em característica e quantidades com o objeto desta

licitação conforme solicitado no item 9.3.6.1, sugerindo a INABILITAÇÃO da mesma. Em relação análise da qualificação técnica apresentada pelo CONSÓRCIO SÃO JOÃO, constituído pela CONSTRUTORA LINHARES S.A E PROCEC ENGENHARIA S.A a engenheira responsável pela análise da qualificação técnica das licitantes informou através do parecer técnico indexador nº 39718790 que o consórcio atente as exigências impostas pelo edital em sua totalidade, orientando que a CPL proceda com a habilitação da licitante. Referente a análise realizada por esta CPL, informamos que a licitante GRUPO MACIEL ENGENHARIA, apresentou a Declaração de visita e/ou renúncia técnica, sem o devido reconhecimento de firma do responsável, bem como apresentou a declaração de Prova de possuir disponibilidade de instalações, sem indicar a parte técnica. No que toca análise desta CPL nas demais documentações do CONSÓRCIO SÃO JOAO, esta CPL informa que a licitante cumpriu com todas as exigências impostas pelo edital. Diante do manifesto elencado a CPL declara a licitante GRUPO MACIEL ENGENHARIA INABILITADA do certame, bem como DECLARA HABILITADA o CONSÓRCIO SÃO JOAO, a prosseguir no certame. Quanto a intenção de interposição de recurso contra a decisão da CPL, esta ATA será devidamente publicada em DOERJ para que a licitante participante do certame possa manifestar seu direito de recurso em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 1993 com base no seu artigo nº 109. Cabe ressaltar que toda documentação apresentada, estará à disposição dos interessados junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI/RJ. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e Equipe de Apoio. Processo Administrativo nº SEI-170026/001548/2021.

Id: 2424982

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 900 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

INSTITUI OS MODELOS DE MINUTAS-PADRÃO DE EDITAIS E CONTRATOS PARA OS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 E O REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA EMOP-RJ.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EMOP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- as atribuições conferidas à Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ pelo Decreto-Lei nº 39, de 24 de março de 1975, pelo Decreto nº 81, de 06 de maio de 1975, e por seu Estatuto Social;

- o disposto no artigo 40, inciso III da Lei Federal nº 13.303/2016 e o artigo 37 do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, que disciplinam a implementação das minutas-padrão de editais e contratos para os serviços comuns de engenharia; e

- o interesse mútuo na busca de soluções que propiciem a elevação e o melhor aproveitamento da capacidade técnica, celeridade e eficiência das informações nos processos administrativos demandados por esta empresa.

- o Processo nº SEI-170002/002603/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído os modelos de minutas-padrão de editais e contratos para os serviços comuns de engenharia, em conformidade com o disposto no artigo 40, inciso III da Lei Federal nº 13.303/2016 e o artigo 37 do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, para a condução em âmbito interno dos processos administrativos relacionados a licitações e contratos desta EMOP-RJ.

Parágrafo Único - Os modelos de minutas-padrão de editais e contratos para os serviços comuns de engenharia, descritos neste instrumento normativo serão prestados mediante a celebração de licitações, para o cumprimento da competência institucional da EMOP-RJ, na forma definida em seu Estatuto Social.

Art. 2º - Os modelos de minutas-padrão de editais e contratos para os serviços comuns de engenharia encontram-se definidos nos Anexos I (index 39700304) e II (index 39700365) nesta normativa legal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos, devendo ser publicada em seqüência.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2022

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA  
Diretor Presidente

Id: 2425111

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE  
DE 19.09.2022

PROCESSO Nº SEI-170002/002054/2022 - RECONHEÇO à dívida em favor Empresa Habittare Construtora e Serviços Eireli, no valor de R\$ 2.991.392,88 (dois milhões novecentos e noventa e um mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos), referente à correção monetária e juros, relativo às ações emergenciais no município de Nova Friburgo, por conta da tragédia ocorrida na Região Serrana.

Id: 2425171

## Secretaria de Estado de Polícia Militar

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATOS DO SECRETÁRIO  
DE 16.09.2022

TRANSFERE para Reserva Remunerada da Polícia Militar, a pedido, com a remuneração a que faz jus, o CORONEL PM DENTISTA RG 56.690 ANDRE DE MORAES TELLES, a contar de 02 de junho de 2022, com fulcro no inciso I do Art. 93 c/c o Art. 95 da Lei Estadual nº 443 de 1º de julho de 1981, o Estatuto dos Policiais Militares c/c o Art. 41 da Lei Estadual nº 9.537 de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-350090/000963/2022.

TRANSFERE para Reserva Remunerada da Polícia Militar, a pedido, com a remuneração a que faz jus, o TEN CEL PM ENF RG 56.581 JACQUELINE GOMES DE OLIVEIRA, a contar de 27 de junho de 2022, com fulcro no inciso I do art. 93 c/c o art. 95 da Lei Estadual nº 443/1981, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, c/c o art. 41 da Lei Estadual nº 9.537/2021, e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-350111/000960/2022.

Id: 2425102

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
DE 16.09.2022

PROCESSO Nº SEI-350523/002732/2022 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEP/ nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

Id: 2425049

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE SAÚDEDESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 13/09/2022

PROCESSO Nº SEI-350207/000636/2021 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico (SRP) N.º 040/2022 em favor da empresa SIS-PACK MEDICAL LTDA, CNPJ 54.565.478/0001-98, vencedora do item 1 com o valor total registrado de R\$ 29.299,50 (vinte e nove mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Id: 2424935

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICODESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 16/09/2022

PROCESSO Nº SEI-350064/000263/2020 - HOMOLOGO o pregão eletrônico SRP Nº 052/2022 - SEP/PM, cujo objeto é o registro de preços para futura aquisição de gasolina de aviação, para a empresa REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, no valor total de R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais).

Id: 2425177

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 16.09.2022

PROCESSO Nº SEI-350487/003272/2022 - AUTORIZO a despesa, de acordo com o que estabelece o § 1º, do Artigo 82, da Lei Estadual Nº 287/79, em favor da empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A. para o item 01, bem como para a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, para os itens 05 e 07, referente à Aquisição de Microcomputadores, para atender as necessidades da SEP/PM, no valor total de R\$ 8.029.450,00 (oito milhões, vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta reais), Ata de Registro de Preço nº 0010/2022 e Ata de Registro de Preço nº 0013/2022.

Id: 2425184

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE SAÚDEDESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 16.09.2022

PROCESSO Nº SEI-350207/000422/2022 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição de medicamentos, na forma do Edital - Pregão Eletrônico nº 12/2022, em favor das empresas: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 12.418.191/0001-95, com o valor de R\$ 12.972,00, ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 24.875.483/0001-36, com o valor de R\$ 101.475,00 (cento e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais), SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ nº 03.828.079/0001-31, com o valor de R\$ 1.876,00 (um mil oitocentos e setenta e seis reais), perfazendo o valor total para todas as empresas em R\$ 116.323,00 (cento e dezesseis mil trezentos e vinte e três reais).

Id: 2425052

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE SAÚDEDESPACHO DA DIRETORA GERAL  
DE 16.09.2022

\*PROC. Nº SEI-350112/000748/2022 - RATIFICO, a despesa por despesa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) à PPM/OLA, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

\*Omitido no D.O.de 19.09.2022.

DESPACHO DA SUBDIRETORA GERAL  
DE 14.09.2022

\*PROC. Nº SEI-350112/000748/2022 - AUTORIZO, a despesa por despesa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) à PPM/OLA, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

\*Omitido no D.O.de 15.09.2022.

Id: 2425029

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVADESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 16.09.2022

PROC. Nº SEI-350076/002635/2022 - RATIFICO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira extraordinária da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao EMG.

## DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO SUBDIRETOR GERAL  
DE 16.09.2022

PROC. Nº SEI-350076/002635/2022 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira extraordinária da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao EMG.

Id: 2424950

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASDESPACHOS DO SUBDIRETOR GERAL  
DE 16.09.2022

\*PROC. Nº SEI-350083/000624/2022 - AUTORIZO a despesa por despesa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 7.480,00 (sete mil quatrocentos e oitenta reais) à DCP, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

\*PROC. Nº SEI-350089/005170/2022 - AUTORIZO a despesa por despesa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais) à DGP, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

\*Omitidos no D.O. de 19.09.2022.

Id: 2425108

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASDESPACHO DO SUBDIRETOR GERAL  
DE 16.09.2022

\*PROC. Nº SEI-350021/003183/2022 - AUTORIZO, a despesa por despesa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 8.091,00 (oito mil e noventa e um reais) ao 3º BPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

\*Omitido no D.O. de 19.09.2022.

Id: 2425103